



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

PREGÃO 062/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 062/2013, devidamente homologado às Fls _____ dos processos nº **2013/054226** da **SEDES**; e **2013/064734** da **SEJER**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL (AGOGÔ, BAQUETA DE BATERIA, BAQUETA DE ZABUMBA, ESTANTE PARA PARTITURA, MARACÁ, PANDEIROLA, SURDO "14", TAMBOR DE CORDA GRANDE, TAMBOR DE CORDA MÉDIO, TAMBOR DE CORDA PEQUENO, TRIANGULO, BOMBO, SURDO, CAIXA DE GUERRA, PANDEIRO, TAROL, VIOLÃO, ATABAQUE, ALFAIA 18, ALFAIA 15 E ETC...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES E SEJER**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.504.409/0001-03 **Fone/Fax:** (83) 2106-2719/2106-2714
END.: Av. General Osório nº 398, Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58.010-780
E-mail: licitacao@eletropecas.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
9	1110413001	MARACA EMBORRACHADO	DOLPHIN / 8464	UND	5	R\$ 36,00
10	1110616011	PANDEIROLAS	IZZO / MEIA LUA	UND	5	R\$ 35,00
18	4070422012	VIOLÃO CLÁSSICO TAMPO: CASTELO LAMINADO; FAIXA E FUNDO IMBUIA; BRAÇO CEDRO; TRASTES: 19; TARRACHAS CROMADAS; ENCORDAMENTO: NYLON; ACOMPANHA ENCORDAMENTO EXTRA; ACOMPANHA CAPA PERSONALIZADA.	KASHIMA / MG9155	UND	20	R\$ 199,00
19	4070401075	ATABAQUE EM MADEIRA MEDINDO 10 X 40 DIAMETRO X	QUIRINO / 10X50	UND	12	R\$ 150,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



		COMPRIMENTO, EM ALUMÍNIO OU MADEIRA	MADEIRA			
20	4070401054	ALFAIA 18	ARTESANAL	UND	12	R\$ 600,00

VENCEDOR: TOCMIX - COMERCIO DE EQUIP. ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 09.189.517/0001-45 **Fone/Fax:** (83) 3241-2873
END.: Av. General Osório, 564 – Centro – João Pessoa/PB **CEP:** 58.010-780

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
1	4070401061	AGOGO DUPLO METAL PINTADO	JOG / J4020	UND	5	R\$ 37,00
2	4080205168	ESTANTE PARA PARTITURA.	IAK / MUSO13	UND	10	R\$ 39,00
3	4070420058	SURDO ARO "14" MADEIRA ENVERNIZADA	BNB / 30X14"	UND	5	R\$ 197,00
4	4070420043	TAMBOR DE CORDA (GRANDE)	CONTEMPORÂNEA	UND	5	R\$ 610,00
5	4070420081	TAMBOR DE CORDA (MÉDIO)	CONTEMPORÂNEA	UND	5	R\$ 550,00
6	4070420082	TAMBOR DE CORDA (PEQUENO).	CONTEMPORÂNEA	UND	5	R\$ 480,00
7	1110602031	BAQUETA PARA BATERIA.	LIVERPOOL / MT11 MASTER	UND	10	R\$ 4,50
8	1110602024	BAQUETA PARA ZABUMBA	LIVERPOOL / ZB 001	UND	10	R\$ 10,00
11	1110620007	TRIANGULO	LIVERPOOL / TRATN 15	UND	5	R\$ 10,00



12	4070401012	BOMBO (FUZILEIRO), MEDIDA: 30CMX22", ARO METÁLICO CROMADO, FUSTE EM AÇO INOX, COM PELE BATEDEIRA 250 MICRA, ACOMPANHA 2 BAQUETAS (MAÇANETAS)	LUEN / 30X22 ALUM.	UND	6	R\$ 310,00
14	4070419048	SURDO MOR 14 X 45 CM; ARO 16 METÁLICO CROMADO; FUSTE EM AÇO INOXIDÁVEL; PARAFUSOS DE AFINAÇÃO CROMADOS; CHAVE DE AFINAÇÃO; 2 PELES 190 MICRA	BNB / 45X14 ALUM	UND	6	R\$ 220,00
15	4070403062	CAIXA DE GUERRA 10X14 CM; ARO METÁLICO CROMADO FUSTE EM AÇO INOXIDÁVEL; PARAFUSO DE AFINAÇÃO CROMADOS; CHAVE DE AFINAÇÃO.	LUEN / 10X14 ALUM	UND	10	R\$ 170,00
16	4070416031	PANDEIRO ARO 8 ; CORPO DE MADEIRA ENVERNIZADA; 5 TARRAXAS CROMADAS; 5 PRATINELAS POLIDAS CROMADAS; PELE DE COURO ANIMAL.	LUEN / PELE DE CABRA 8"	UND	10	R\$ 130,00
17	4070420083	TAROL ARO 14 (10X14) EM ALUMÍNIO TEXTURIZADO, FERRAGEM ESTILIZADA ANT FERRUGEM, GALVANIZADA, CORPO EM AUMÍNIO; PELE ANIMAL.	LUEN / 10X14 FP	UND	12	R\$ 120,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 062/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 24.504.409/0001-03

TOCMIX - COMERCIO DE EQUIP. ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 09.189.517/0001-45